



# DIÁRIO OFICIAL

## do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano V | Nº 255 | Uruoca - Ceará | 07 Páginas

Publicação: Quarta-Feira, 22 de Dezembro de 2021 | Circulação: Quarta-Feira, 22 de Dezembro de 2021

**Prefeito:** Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira  
**Assessora Especial do Prefeito:** Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretário da Educação:** Francisco das Chagas Pereira • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	07
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	07

### PODER EXECUTIVO

#### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

##### PORTARIA AEP Nº 285/2021, URUOCA/CE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o pagamento da gratificação natalina no percentual de 50% do valor de direito a ser percebido pelo servidor público municipal, com vínculo efetivo, e/ou ocupante de cargo comissionado aniversariantes do mês de dezembro de 2021, conforme o Decreto Nº 002/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento da Gratificação Natalina do ano corrente de que trata o art. 60, da Lei Nº 217/98, obedecendo ao prazo legal do art. 61, da lei retro referida, pago no percentual de 50% do valor de direito a ser percebido pelo servidor público municipal com vínculo efetivo e/ou ocupante de cargo comissionado aniversariantes do mês de dezembro, lista em anexo único, conforme previsto no Decreto Nº 002/2021.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 22 de dezembro de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 anos de Emancipação Política.

**JAN KENEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

#### ANEXO ÚNICO

##### PORTARIA AEP Nº 285/2021, URUOCA/CE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

SERVIDOR	SECRETARIA
Alice Pereira de Almeida	Secretaria Municipal da Gestão Pública
Amilcar Fonseca Cunha Filho	Secretaria Municipal da Gestão Pública
Audenor Benevides do Nascimento	Secretaria Municipal da Gestão Pública
Benedita Aleuda Moreira Silva	Secretaria Municipal da Gestão Pública
Francisca Leonardo de Oliveira	Secretaria Municipal da Gestão Pública
Francisco Idelburgues Venâncio	Secretaria Municipal da Gestão Pública
Marcos Alexandre Moreira Mota	Secretaria Municipal da Gestão Pública
Maria do Socorro Alves de Sousa	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda
Antonia Neta da Silva	Secretaria Municipal da Saúde
Antonio Diego Moreira Albuquerque	Secretaria Municipal da Saúde
Antonio Valmir Pessoa	Secretaria Municipal da Saúde
Cristiana Lima de Oliveira	Secretaria Municipal da Saúde
Francisco Zarur Guilherme Pereira	Secretaria Municipal da Saúde
Gerlene Eugenio da Rocha	Secretaria Municipal da Saúde
Inês de Maria Carneiro Caetano	Secretaria Municipal da Saúde
Joana Darc de Albuquerque	Secretaria Municipal da Saúde
Jose Nemesio Lima do Vale	Secretaria Municipal da Saúde



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 992559694 (Ouvidoria)

www.uruoca.ce.gov.br



Maria de Jesus Fernandes Costa	Secretaria Municipal da Saúde
Maria Natalica Moura do Nascimento	Secretaria Municipal da Saúde
Myrla Gomes Rodrigues	Secretaria Municipal da Saúde
Raimunda Teixeira de Carvalho	Secretaria Municipal da Saúde
Adelaide Ferreira Soares Sales	Secretaria Municipal da Educação 60%
Antonia Evilania Fonseca da Silva	Secretaria Municipal da Educação 60%
Antonio Cligeo Fernandes Sales	Secretaria Municipal da Educação 60%
Elisanjela Carneiro de Sousa	Secretaria Municipal da Educação 60%
Francisca Carliana Araújo Andrade	Secretaria Municipal da Educação 60%
Francisco das Chagas Pereira	Secretaria Municipal da Educação 60%
Francisco Rafael de Abreu Neto	Secretaria Municipal da Educação 60%
Francisco Roberto Fonseca	Secretaria Municipal da Educação 60%
Gerlania Alves Moreira	Secretaria Municipal da Educação 60%
Joao Lourenco Fontenele Filho	Secretaria Municipal da Educação 60%
Karina Aquino Fonseca	Secretaria Municipal da Educação 60%
Lucília Maria da Costa Batista Rocha	Secretaria Municipal da Educação 60%
Lusia Fernandes de Oliveira	Secretaria Municipal da Educação 60%
Luzitelma Marques Macedo	Secretaria Municipal da Educação 60%
Maria Antonia de Farias	Secretaria Municipal da Educação 60%
Maria da Conceicao Pereira Fontele Lima	Secretaria Municipal da Educação 60%
Maria de Fatima Fernandes Farias	Secretaria Municipal da Educação 60%
Maria Eronilda de Almeida	Secretaria Municipal da Educação 60%
Raimunda Rodrigues Lima	Secretaria Municipal da Educação 60%
Rosa Agostinho de Sousa	Secretaria Municipal da Educação 60%
Sidrene Rodrigues de Aquino Alves	Secretaria Municipal da Educação 60%
Valdina Moreira Batista	Secretaria Municipal da Educação 60%
Wudenia Moreira Ribamar Rodrigues	Secretaria Municipal da Educação 60%
Ana Regia Almada de Vasconcelos	Secretaria Municipal da Educação 40%
Antonia Dourado Magalhaes	Secretaria Municipal da Educação 40%
Antonia Saraiva das Chagas	Secretaria Municipal da Educação 40%
Elizete Ferreira Martins	Secretaria Municipal da Educação 40%
Francisca Moura Marques Custodio	Secretaria Municipal da Educação 40%
Francisca Valdinar Carneiro Silvestre	Secretaria Municipal da Educação 40%
Jocilede Albuquerque da Silva	Secretaria Municipal da Educação 40%

Lucinete Pereira de Matos	Secretaria Municipal da Educação 40%
Marciler da Costa Marques	Secretaria Municipal da Educação 40%
Maria Antonia da Costa	Secretaria Municipal da Educação 40%
Maria Felix da Cunha	Secretaria Municipal da Educação 40%
Maria Solene Barros de Oliveira	Secretaria Municipal da Educação 40%
Ozana Saraiva de Sousa	Secretaria Municipal da Educação 40%
Paulo Henrique da Silveira Sampaio	Secretaria Municipal da Educação 40%
Rosa Felix de Arruda	Secretaria Municipal da Educação 40%
Francisco Francilei Bezerra de Araújo	Assessoria Especial do Prefeito
Orlando Lima Fernandes	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto.
Tuanny da Silveira Carneiro Leal	Secretaria da Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA SESA Nº 230, DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2021

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Moniely da Silva Feitosa com acompanhante, para consulta no Hospital Albert Sabin. No dia 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 055.695.503-05, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 22 de Dezembro de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

**SAMUEL MOREIRA MACEDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE



**PORTARIA SESA Nº 231, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede e distritos do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO, o Art. 74 d a Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante referente ao mês de Dezembro, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Saúde, na Sede e Distritos do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

Nome do Servidor	Cargo	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
Antônio Aristides Basílio	Vigilante	224 H
Francisco Araújo Filho	Vigilante	210 H
Cícero de Araújo Ribeiro	Vigilante	210 H
Cristovão Batista Magalhães	Vigilante	224 H
Derlandio Tomé Rodrigues	Vigilante	168 H
Edivaldo Vieira Araújo	Vigilante	210 H
Fernando Dourado Lima	Vigilante	210 H
Francini Tabosa Dias	Vigilante	224 H
Francisco de Assis Gomes da Silva	Vigilante	224 H
Francisco Leones Higino de Andrade	Vigilante	224 H
Igor Félix de Sampaio	Vigilante	224 H
Inácio Rodrigues de Lima Neto	Vigilante	42 H
José Cardoso de Lima	Vigilante	210 H
Luiz Francisco Ferreira	Vigilante	210 H

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 22 de Dezembro de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

**SAMUEL MOREIRA MACEDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 232, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

CONSIDERANDO, a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;



CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, 1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);

CONSIDERANDO a frequência mensal de Dezembro de 2021 dos servidor público municipal, encaminhada pelo gerente das Unidade para a Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretario Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir o quantitativo de Faltas ao serviço no mês de Dezembro de 2021 dos servidores abaixo discriminado:

Nomes dos Servidores	Cargo	Quantidade de Faltas
Aline Lopes de Souza	Educador Físico	04
Antônia Marta dos Santos Silva	Auxiliar de Enfermagem	03
Gleison Resende Souza	Enfermeiro	01
Joaquim Rocha de Souza	Agente de Endemias	02
Kerciara Fonseca de Souza	Agente de Saúde	02
Maria do Livramento Martins da Silva	Agente Administrativo	02
Maria Girleuda Vieira	Auxiliar Serviços Gerais	01

Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de falta ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 22 de Dezembro de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

**SAMUEL MOREIRA MACEDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 233, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade no valor de direito a ser recebidos pelos servidores públicos municipais lotados na Unidade Mista de Saúde do Município de Uruoca, com Vínculo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, de que trata o art. 65 e seguintes da Lei Municipal nº. 217/98, valor de direito a ser percebido pelos servidores públicos municipais, com vínculos efetivos, lotados na Unidade Mista de Saúde do Município de Uruoca, conforme relação apresentada, em Anexo Único.

**ANEXO ÚNICO**

SERVIDOR	CARGO
Ana Paula de Souza Moreira	Agente Administrativo
Antonia Benedita Moreira	Aux.de Serviços Gerais



Antonia Neta da Silva	Aux. de Enfermagem
Antonia Almada Albuquerque de Souza	Aux.de Serviços Gerais
Antônia Geny Rodrigues Vitalino	Agente Administrativo
Antônio Valmir Pessoa	Motorista
Carmelia Maria Ribeiro Melo Fonseca	Enfermeira
Diane Marques Albuquerque	Téc. de Enfermagem
Edivaldo Vieira da Costa	Vigilante
Edna Vieira Araújo	Aux. de Serviços Gerais
Evanildo de Lima Alves	Agente Administrativo
Evilene de Lima Alves	Aux.de Serviços Gerais
Francisca das Chagas Almada	Aux.de Serviços Gerais
Francisca Maria Aleudinélia Monte Cunha	Fisioterapeuta
Francisco das Chagas Barros Oliveira	Motorista
Francisco Tadeu Sousa dos Santos	Médico
Inácio de Paula Araujo	Motorista
Jeorlene Fonseca Moreira	Agente Administrativo
Jocilene Moreira Ferreira	Aux. de Serviços Gerais
José Nemesio Lima do Vale	Motorista
Lucilene Rodrigues Pontes	Farmacêutica Analista
Marcelo Braga Aguiar	Motorista
Maria da Conceição Gomes Sá	Auxiliar Administrativo
Maria do Livramento Pereira Soares	Enfermeira
Maria Girleuda Vieira Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Nataíça Moura do Nascimento	Aux. de Enfermagem
Maria Rozimar Procópio	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Valda de Araujo	Aux.de Serviços Gerais
Marileia Fonseca Cunha	Aux. de Laboratório de Análises
Myrla Gomes Rodrigues	Enfermeira
Núbia Matos Cunha	Téc. de Enfermagem
Rita Maria de Oliveira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais
Valnicia dos Santos Queiroz Crispim	Aux.de Serviços Gerais
Vanderlúcia Querino Ricardo	Aux.de Serviços Gerais

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 22 de Dezembro de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 Anos de Emancipação Política.

**SAMUEL MOREIRA MACEDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA SESA Nº 234, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei municipal nº 102/2013 que revoga a Lei Municipal nº 327/2006, cria e fixa valores das gratificações de plantões de urgência e emergência para os profissionais da saúde do município de Uruoca e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de Dezembro de 2021 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde. A Secretário Municipal, Samuel Moreira Macedo no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder gratificação por outros plantões realizados no mês Dezembro de 2021 aos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Andressa Rodrigues Alves	Enfermeira	01	-
Antônia Tatiane de Sousa	Téc. de Enfermagem	08	-
Antônio Diego Moreira Albuquerque	Dentista	04	-
Áurea Régina Lima Souza	Enfermeira	07	-
Camila de Oliveira Damasceno	Enfermeira	03	-
Francisca Bianca de Oliveira Sampaio	Téc. de Enfermagem	05	-
Francisca Nairla de Sampaio Batista	Téc. de Enfermagem	01	-
Francisco Caetano de Sousa	Enfermeiro	02	-
Heleny Félix do Nascimento	Téc. de Enfermagem	02	-
Inês de Maria Carneiro Caetano	Enfermeira	-	04
Luciana Barros Sampaio Monte	Enfermeira	02	-
Maria Alice Fernandes de Aragão	Enfermeira	01	01
Maria do Livramento Pereira Soares	Enfermeira	01	-
Maria Nataíça Moura do Nascimento	Aux. de Enfermagem	01	-
Maurícia Ferreira da Costa	Técnica de Enfermagem	02	-
Myrla Gomes Rodrigues	Enfermeira	01	-
Nisleuda Elias Nascimento	Enfermeira	03	02
Piedade Moreira Fontinele	Téc. de Enfermagem	01	-
Raimunda Nonato dos Santos	Téc. de Enfermagem	02	-
Rosemary de Castro	Enfermeira	01	-
Rosimeire Moreira de Vasconcelos Sousa	Téc. de Enfermagem	01	-
Vanderlúcia dos Santos Queiroz Marreira	Téc. de Enfermagem	04	-
Vannessa Martins de Souza	Enfermeira	04	-

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 22 de Dezembro de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

**SAMUEL MOREIRA MACEDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**



**PORTARIA SESA Nº 235, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei municipal nº 239/2018 que modifica a redação da Lei Municipal nº 102/2013, de 08 de maio de 2013 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de Dezembro de 2021 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário Municipal Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder gratificação por outros plantões realizados no mês Dezembro de 2021 aos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Júlio Cesar Cunha de Medeiros	Médico Auditor (Plantonista)	02	04
Luis Ferreira de Matos	Médico (Plantonista)	02	14
Francisco Anderson Barros	Médico (Plantonista)	06	-
Ismael Jorge Gomes Pinheiro	Médico (Ginecologista)	-	02
Mônica Sales Farias	Médica (Psiquiatra)	-	02
Ana Paula Moreira de Oliveira Fernandes	Médica (Pediatra)	-	02
Adriano de Almada Ferreira	Médico (Ortopedista)	-	03
Antônio Talys Ponte	Médico (Urologista)	-	02

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 22 de Dezembro de 2021. Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

**SAMUEL MOREIRA MACEDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 092802.2020-01, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092802.2020.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II E PARAGRAFO 2º. DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.301.0123.2.046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA.  
ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.39.00- OUTROS SER. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, COMPOSTA POR SOFTWARE DE GESTÃO DA SAÚDE INTEGRADO AO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO-PEC ESUS-AB, APLICATIVO MÓBILE PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS), E APLICATIVO DE CONTROLE SOCIAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 30 DE DEZEMBRO DE 2021 ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2022.

CONTRATADA: PACTUS SERVIÇOS, ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA EIRELI.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE ROBERTO FROTA CAVALCANTE.

ASSINA PELO CONTRATANTE: CLOVIS CUNHA LIMA FILHO.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$: 115.920,00 (CENTO E QUINZE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS).

URUOCA-CE, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

**CLOVIS CUNHA LIMA FILHO**  
CPF: 048.454.003-32  
ORDENADOR DE DESPESAS  
DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 0010801.2021-01, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 0010801.2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II E PARAGRAFO 2º. DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.04.121.0110.2.006- MANUT. SECRET. MUNICIPAL GESTÃO PÚBLICA.

ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NAS ÁREAS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, BEM COMO GERENCIAMENTO NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

LOTE 01- SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NAS ÁREAS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, BEM COMO GERENCIAMENTO NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021 ATÉ 31 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONTRATADA: VIRGILANIA MOREIRA- SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

ASSINA PELA CONTRATADA: VIRGILANIA FONSECA MOREIRA.





ASSINA PELO CONTRATANTE: MARCELO FERREIRA GOMES.  
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS).

URUOCA-CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

**MARCELO FERREIRA GOMES**

**CPF: 905.088.073-87**

**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 0010801.2021-02, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 0010801.2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II E PARAGRAFO 2º. DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0110.2.010- MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NAS ÁREAS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, BEM COMO GERENCIAMENTO NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

LOTE 02- SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NAS ÁREAS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, BEM COMO GERENCIAMENTO NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021 ATÉ 31 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONTRATADA: M. MOREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

ASSINA PELA CONTRATADA: MARCOS ALBERTO AGUIAR MOREIRA.

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 41.800,00 (QUARENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS).

URUOCA-CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**

**CPF: 135.623.632-49**

**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 0010801.2021-03, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 0010801.2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II E PARAGRAFO 2º. DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP:**

**62460-000 • Telefone (88) 992559694 • www.uruoca.ce.gov.br**



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0110.2.043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE.

ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NAS ÁREAS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, BEM COMO GERENCIAMENTO NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

LOTE 03- SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NAS ÁREAS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, BEM COMO GERENCIAMENTO NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021 ATÉ 31 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONTRATADA: VIRGILANIA MOREIRA- SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

ASSINA PELA CONTRATADA: VIRGILANIA FONSECA MOREIRA.

ASSINA PELO CONTRATANTE: CLOVIS CUNHA LIMA FILHO.  
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

URUOCA-CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

**CLOVIS CUNHA LIMA FILHO**

**CPF: 048.454.003-32**

**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº. 0010801.2021-04, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 0010801.2021.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II E PARAGRAFO 2º. DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005.08.122.0110.2.055 - MANUT. SEC. DES. SOCIAL, TRAB. EMP. E RENDA.

ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NAS ÁREAS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, BEM COMO GERENCIAMENTO NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

LOTE 04- SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NAS ÁREAS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, BEM COMO GERENCIAMENTO NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021 ATÉ 31 DE NOVEMBRO DE 2022.



CONTRATADA: VIRGILANIA MOREIRA- SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

ASSINA PELA CONTRATADA: VIRGILANIA FONSECA MOREIRA.

ASSINA PELO CONTRATANTE: LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

URUOCA-CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

**LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**

CPF: 059.036.783-86

**ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.



**A Pandemia  
não acabou.  
Use máscara!**



Use álcool em gel;  
Evite aglomerações  
e mantenha o  
distanciamento  
social!

